

PROJETO DE LEI Nº 437 /2025

Institui o Dia Municipal da Autoestima da Mulher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Contagem, o Dia Municipal da Autoestima da Mulher, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Autoestima da Mulher tem como objetivos:

- I – promover o florescimento da autoestima da mulher;
- II – combater a violência psicológica contra a mulher;
- III – difundir práticas de autocuidado e bem-estar;
- IV – valorizar a identidade, a diversidade e a dignidade da mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, 16 de setembro de 2025


Carol do Teteco
Vereadora

☎ (31) 3359-8778

📱 @caroldoteteco

✉ caroldoteteco@gmail.com

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro • CEP: 32017-170 • Contagem - MG

Câmara Municipal data -10-Set-2025-10:13:03123-1/2

